



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº 25/2016. TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RINCÃO E A EMPRESA MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS QUE ESPECIFICA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Rincão, Estado de São Paulo, no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Rincão, Estado de São Paulo, sita na Rua 21 de Novembro nº 256, inscrita no CNPJ nº. 56.338.247/0001-77, neste ato legalmente representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Amarildo Dudu Bolito, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 15323.502-0-SSP-SP e inscrito no CPF nº. 056.462.668-66, residente e domiciliado na cidade de Rincão, Estado de São Paulo, na Rua 07 de setembro nº 131, Jardim Nova Rincão, daqui por diante denominado simplesmente "**CONTRATANTE**", e de outro lado a empresa: **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº07.713.492/0001-01, com sede na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, Bairro Residencial Arroyo, na Rua Batista Carminatti, nº 295, neste ato representada por seu sócio, o Sr. **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 25.189.917-2 e inscrito no CPF sob o nº 167.103.708-10, residente e domiciliado na Rua Julião Arroyo, nº 520, Centro, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, daqui por diante denominado simplesmente "**CONTRATADO**", que de comum acordo têm entre si justo e contratado o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª) - DO OBJETO:

- Em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no processo licitatório **Carta Convite nº 08/2016**, aberta pelo Processo nº **21/2016** a "Contratada" compromete-se à **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO NESTE MUNICÍPIO**, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, em conformidade com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha de Preços Orientativos, Projetos Básicos e Termo de Contrato FEHIDRO nº 245/2015, firmado com o governo estadual por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, de forma que os licitantes tenham conhecimento do objeto e demais condições, cujas peças encontram-se anexas ao edital regulador do certame.

Rua 21 de Novembro, nº 256 – Centro – RINCÃO - Cep-14.830-000
Tel: (16) 3395-9100- PABX – CNPJ nº 56.338.247/0001-77

